



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.036 . DE 09 DE JUNHO DE 1.986

Dá denominação a uma rua da cidade
de "ITO BONATO".-

ANTONIO APOITITA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,^o
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1^o - Fica denominada de " ITO BONATO ", a rua "A"
localizada no loteamento do Jardim Paraíso.


Art. 2^o - Na placa denominativa deverá constar o se -
guinte: Bancário.

Art. 3^o - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publica

ção.

Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 1.986




ANTONIO APOITITA NETTO
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;


Secretário de Administração